

**PORTARIA Nº 1433, DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - REVOGAR, a Portaria nº 438, de 21 de Março de 2018, que concedeu 100,00% (cem por cento) de (RTIDE) Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a Senhora **LELIA LAURA DA SILVA**, matricula funcional nº 7953, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, lotada no Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Agosto de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 24/08/18

Resp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1433, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 1433, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Revogar, a Portaria nº 438, de 21 de Março de 2018, que conce- deu 100,00% (cem por cento) de **(RTIDE)** Regime de Tempo Integral e De- dicação Exclusiva, a Senhora **LELIA LAURA DA SILVA**, matricula funcio- nal nº 7953, ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Planejamento e Gestão**, lotada no Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efei- tos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Agosto de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal